Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 014/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INFORME A ESTA CASA DE LEIS SE A PREFEITURA RECEBEU VALORES ORIUNDOS DA FUNDAÇÃO RENOVA (PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MARIANA), QUANTO RECEBEU E ONDE OS MESMOS FORAM EMPENHADOS, E AINDA, APRESENTE AS INFORMAÇÕES CONTENDO TODA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE.

JUSTIFICATIVA:

Destaca-se, que é função precípua do Poder Legislativo Municipal a fiscalização dos atos do Poder Executivo, visando a preservação do interesse público.

Com efeito, o art. 31 da Constituição Federal confirma o dever de fiscalizar desta Casa de Leis: "Art.31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei".

Assim sendo, considerando a prerrogativa legal e exercendo a função de fiscalização dos Vereadores, consoante o intuito de eliminar quaisquer dúvidas e obter esclarecimentos referentes ao tema em tela, urge a necessidade do assinalado Requerimento. E por essa razão, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação deste Requerimento.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de setembro de 2024.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador